



Evento: XXVII Jornada de Pesquisa

A CONSTRUÇÃO DE CIDADES RESILIENTES E INCLUSIVAS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA SOCIEDADE COSMOPOLITA¹

BUILDING RESILIENT AND INCLUSIVE CITIES AS A WAY TO PROMOTE SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN COSMOPOLITAN SOCIETY

Stela de Almeida Pozzobon², Gabrielle Scola Dutra³, Ana Maria Foguesatto⁴

¹ Artigo desenvolvido a partir da intersecção entre as pesquisas desenvolvidas pelas autoras numa perspectiva transdisciplinar. Nesse sentido, o movimento entre os saberes promove a transformação social e potencializa reflexões críticas que são capazes de propor soluções às problemáticas que se apresentam na sociedade atual no âmbito do desenvolvimento sustentável, por exemplo.

² Engenheira Agrônoma pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIJUÍ. Tem experiência na área de Agronomia e Engenharia de Segurança do Trabalho. Atuou como Engenheira Agrônoma e Licenciadora Ambiental na Prefeitura Municipal de Independência - RS. Graduada no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para o Ensino Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Atualmente é produtora rural na Fazenda da Palma, Distrito da Palma, na cidade de Santa Maria - RS. E-mail: steladezpozzobon@gmail.com.

³ Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (Linha de Pesquisa I - Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos) com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sob orientação da Professora Pós Doutora Janaína Machado Sturza. Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo (Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 2018/2020). Especialista em Filosofia na Contemporaneidade (URI). Especialista em Direito Penal e Processual Prático Contemporâneo (UNISC). Graduada em Direito (URI). Docente no Curso de Direito da UNIJUÍ, campus Santa Rosa e na Universidade de Balsas (UNIBALSAS) no Maranhão/MA. Membro do grupo de pesquisa: "Biopolítica e Direitos Humanos" cadastrado no CNPQ e vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Mestrado e Doutorado da UNIJUÍ. Membro do Projeto de Pesquisa financiado pela FAPERGS: "SER MIGRANTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: saúde, gênero e inclusão social dos migrantes residentes na região noroeste do Estado", vinculado ao PPGDH - UNIJUÍ. Membro do Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq: "SAÚDE E TRABALHO: A INCLUSÃO SOCIAL DE MIGRANTES A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BRASIL E NA ITÁLIA", vinculado ao PPGDH-UNIJUÍ. Advogada. Atua no estudo do Direito Fraternal, Direito à saúde e Gênero. E-mail: gabriellescoladutra@gmail.com.

⁴ Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob orientação da Professora Doutora Elenise Felzke Schonardie. Integrante do Grupo de Pesquisa "Direitos Humanos, Governança e Democracia" (CNPq). Mestre e Bacharel em Direito pela UNIJUÍ. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-0026-2943> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8326506387572525>. E-mail: anafoguesatto@hotmail.com.

RESUMO

O tema do presente resumo traz um debate sobre a construção de cidades resilientes e inclusivas como forma de promover o desenvolvimento sustentável na sociedade cosmopolita. Para a sua articulação utilizou-se como método de abordagem o hipotético-dedutivo. Desenvolve questões reflexivas acerca da imprescindibilidade de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para qualidade de vida nas cidades por meio de práticas e políticas públicas voltadas à sustentabilidade, destacando a relevância das Agendas 21 e 2030, resultados das Conferências



ECO 92 e Rio+20, respectivamente, promovidas pela ONU. Diante disso, questiona-se: a construção de cidades resilientes e inclusivas é uma forma de promover o desenvolvimento sustentável na sociedade cosmopolita?

Palavras-chave: Cidades Resilientes e Inclusivas; Desenvolvimento Sustentável; Qualidade de vida; Sociedade Cosmopolita.

ABSTRACT

The theme of this summary brings a debate on the construction of resilient and inclusive cities as a way to promote sustainable development in cosmopolitan society. For its articulation, the hypothetical-deductive approach was used. It develops reflective questions about the indispensability of an ecologically balanced environment for quality of life in cities through practices and public policies aimed at sustainability, highlighting the relevance of Agendas 21 and 2030, results of the ECO 92 and Rio+20 Conferences, respectively, promoted by the UN. Given this, the question is: is the construction of resilient and inclusive cities a way to promote sustainable development in cosmopolitan society?

Keywords: Resilient and Inclusive Cities; Sustainable development; Quality of life; Cosmopolitan Society.

INTRODUÇÃO

A temática da presente pesquisa alicerça-se na discussão a respeito da construção de cidades resilientes e inclusivas como forma de promover o desenvolvimento sustentável na Sociedade Cosmopolita. Assim, são desenvolvidas reflexões acerca da imprescindibilidade da constituição de um meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir do desafio urbano de promoção da qualidade de vida nas cidades por meio da implementação e incentivo às práticas e políticas públicas voltadas à sustentabilidade. Ademais, sabe-se que a promoção da qualidade de vida nas cidades do futuro através da ascensão, no âmbito global, de diálogos emancipadores é uma via para a efetivação dos Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita.

Nessa conjuntura, a instituição de padrões de qualidade de vida e a perfectibilização da sustentabilidade no cenário social são uma das formas de garantir a dignidade da pessoa humana. Por deter um caráter universal, a sustentabilidade é uma urgência do tempo presente incrementada pelo processo de modernização, no sentido de que é basilar debatê-la atrelada à lógica da abertura de um cenário voltado ao cosmopolitismo em prol da constituição de consciências coletivas pautadas na proteção/manutenção dos bens comuns da humanidade. Sob essa perspectiva, formam-se novos horizontes de civilização de vida que trazem à tona a (res)significação do mundo real.



Com efeito, a noção de sustentabilidade enquanto meta a ser atingida pelas cidades deve ser reconhecida como adjetivo a ser incluso ao substantivo cidade, haja visto que o desafio urbano de promover a qualidade de vida nas cidades potencializa-se a partir da implementação/execução de práticas e políticas públicas de sustentabilidade ambiental. Perante os inúmeros desafios à construção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado no arranjo da Sociedade Cosmopolita, destaca-se a relevância das Agendas 21 e 2030, resultados das Conferências ECO 92 e Rio+20, respectivamente, promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), as quais reverberam propostas de padronização em relação à proteção ambiental e um modelo sustentável de desenvolvimento cosmopolita. Nessa lógica, o objetivo da análise é revelar o paradoxo limite/possibilidade aplicado à construção de cidades resilientes e inclusivas. Diante disso, questiona: é possível a construção de cidades resilientes e inclusivas como forma de promover o desenvolvimento sustentável na Sociedade Cosmopolita?

METODOLOGIA

A presente pesquisa é pautada pelo método hipotético-dedutivo e instruída por uma análise histórica, aliada com a técnica bibliográfica.

DESENVOLVIMENTO

Componentes históricos ensejaram o conceito de “desenvolvimento sustentável” como modelo econômico adotado globalmente após a Revolução Industrial. Com o fim da Segunda Guerra Mundial (1945) foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU) com o intuito de obter a segurança nacional, a proteção dos Direitos Humanos, promover a paz e ao desenvolvimento socioeconômico, não fazendo qualquer menção à questão ambiental. A definição de Desenvolvimento Sustentável (DS) surgiu com o objetivo de enfrentar os problemas urbanos que crescem em escala cada vez maior, no sentido de que as necessidades urgentes demandaram soluções inovadoras e mais sustentáveis para as cidades a partir do final do século XX.

Na Sociedade Cosmopolita, a construção de cidades sustentáveis ainda é um desafio, ao passo que a busca pela proteção do ambiente, tornou-se imprescindível para a reprodução do embelezamento das cidades através da paisagem natural, promovendo assim, áreas de lazer nos centros urbanos. Nessa perspectiva, “a sociedade atual está sendo objeto de transformação em



seu comportamento em relação ao meio ambiente, ao colaborar para a formação de uma paisagem urbana mais sustentável, propondo modificações que se concretizem com regiões sustentáveis” (BRUNA; PHILIPPI JR., 2016, s.p.). A sustentabilidade tem uma visão integral acerca do desenvolvimento urbano, no sentido de que as cidades sustentáveis fazem parte de um programa de políticas públicas dedicado à manutenção da existência da natureza nas diferentes áreas da gestão pública, oferecendo ferramentas necessárias para que as cidades se desenvolvam de forma econômica, social, cultural e ambiental.

Diante disso, sobre o entendimento de como seria a dinâmica da Sociedade Cosmopolita, Immanuel Kant preceitua:

Cada Estado sairia do estado sem leis dos selvagens e ingressaria numa liga de povos, onde cada Estado, inclusive o mais pequeno, poderia aguardar a sua segurança e o seu direito, não do seu próprio poder ou da própria decisão jurídica, mas apenas dessa grande federação de nações, de uma potência unificada e da decisão segundo leis da vontade unida (KANT, 2004, p. 30).

A falta de planejamento, a ausência de normas e a adoção de práticas administrativas frágeis causa insustentabilidade e, por consequência, prejudica qualidade de vida dos cidadãos. Os Direitos Humanos são ampliados a partir de um conceito de qualidade de vida, que vai muito além da dimensão funcional do estado de “bem-estar”, ao articular aspectos objetivos e subjetivos numa racionalidade substantiva (LEFF, 2000). Logo, a qualidade de vida é compreendida como sendo “o direito a uma vida digna, ao pleno desenvolvimento das faculdades dos seres humanos e à realização de suas aspirações morais, intelectuais, afetivas, estéticas, mediante a reconstrução do ambiente” (LEFF, 2000, p. 220).

Com o agravamento das questões ambientais na Sociedade Cosmopolita, decorrente do modelo de crescimento econômico a qualquer custo e do fenômeno da globalização¹, a discussão internacional sobre a sustentabilidade ambiental ganha lugar na agenda política internacional. No Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, de 03 a 14 de junho de 1992, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como ECO 92, Cúpula da Terra, com o tema “Meio Ambiente e Desenvolvimento”, na oportunidade foram discutidas questões referentes ao equilíbrio sustentável, a degradação ambiental e a implementação de um modelo sustentável nas dimensões sociais, culturais, ambientais e econômicas.



Contudo, da referida conferência de 1992, resultaram vários documentos, dentre os quais, destaca-se a Agenda 21ⁱⁱ. Geraldo Ferreira Lanfredi comenta:

É a Agenda 21 a principal declaração da ECO 92, cuja conferência está entre as mais importantes organizadas pela ONU em todos os tempos. O documento foi assinado por representantes de 170 países, inclusive do Brasil, anfitrião da conferência. Considerada como a mais consistente proposta, hoje em dia, para lançar o desenvolvimento sustentável. É um planejamento do futuro com ações de curto, médio e longo prazos. Trata-se de um roteiro de ações concretas, com metas, recursos e responsabilidades definidas. Há de ser um plano obtido por meio de processo participativo, de parceria e de consenso (LANFREDI, 2007, p. 75).

Portanto, a Agenda 21 objetiva que os países, construam um plano de ações pautado em um modelo sustentável de desenvolvimento, na forma de um processo contínuo e permanente, de maneira participativa. Dentre aos inúmeros objetivos da Agenda 21, destacam-se: transformar os debates em ações governamentais, empresariais e sociais que visem efetivar o combate à deterioração das condições de vida saudável na Sociedade Cosmopolita. Os objetivos da Agenda 21 determinam elevar o nível de consciência dos cidadãos porque é necessário consolidar essa consciência, de modo a transformá-la em instrumentos permanentes na defesa da humanidade como lugar comum compartilhado (LANFREDI, 2007).

Cerca de 20 anos após a ECO 92, aconteceu no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, em junho 2012, uma importante conferência da ONU, conhecida como a Rio+20, que reuniu líderes de diversos países para discutir melhorias nas questões ambientais e avanços em relação aos princípios firmados na Declaração do Rio de 1992. Durante a conferência Rio+20, procedeu-se uma análise do que foi realizado nos últimos anos em relação aos limites/possibilidades da preservação do meio ambiente. A conferência edita o documento: “O futuro que queremos” que elenca aspectos sociais e destaca o esforço conjunto para o combate à pobreza e à fome, proteção das matas e florestas, oceanos, a biodiversidade, o incentivo à agricultura e à energia sustentável.

Do mesmo modo, da Rio+20, resultou o projeto da Agenda 2030 - “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” -, documento oficial e com enfoque social. A referida Agenda possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas. Busca-se reconhecer a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, pois combatê-la constitui-se no maior desafio da Sociedade Cosmopolita para a realização do desenvolvimento sustentável. Esses dois eventos sobre o meio ambiente (ECO 92 e Rio+20),



caracterizam-se como marcos importantes na história das lutas políticas para a superação da crise global em operacionalização.

Nessa perspectiva, preocupar-se com a existência humana na Sociedade Cosmopolita significa proteger os bens comuns da humanidade, no sentido de que os integrantes do tecido social precisam ter responsabilidades com todas as formas de vida que partilham do espaço comum da humanidade. Os debates acerca da sustentabilidade ambiental urbana ganham cada vez mais destaque nas agendas mundiais pois as demandas cresceram significativamente. Em suma, o meio ambiente ecologicamente equilibrado no espaço urbano é consolidado a partir do desenvolvimento sustentável, ao passo que é para a humanidade um Direito Humano fundamental. Igualmente, é um dever positivo, que implica comportamento ativo por parte da humanidade e se traduz na necessidade de se visualizar o gênero humano como parte da natureza (GOMES; ZAMBAM, 2011).

Assim, “a sustentabilidade está profundamente relacionada com as dimensões e qualidades inerentes aos fenômenos e processos da natureza e da sociedade. Ela tem caráter Universal” (ALVES, 2006). Outrossim, tem como característica o dinamismo entre o social e o natural. A sustentabilidade deve ser reconhecida como sustentação e manutenção positiva para uma conservação equilibrada de recursos sociais, econômicos, éticos, políticos, culturais e naturais em escala universal (ALVES, 2016). A análise constante da pauta ambiental e adequação dos espaços urbanos fez com que a comunidade internacional através da ONU se estabeleça dentro do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – PNUD, os 17 objetivos para garantir a agenda 2030, que visa a obtenção de cidades democráticas, sustentáveis e resilientes.

ONU Habitat é um programa social das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, esse movimento teve início em 1978, tem como sede a cidade de Nairóbi, capital do Quênia. Desenvolve temas relacionados à vida nas cidades. O foco central é desenvolver as áreas urbanas nos setores social, econômico e ambiental. Do mesmo modo, proporcionar moradia adequada para todos. Foi na segunda Conferência das Nações Unidas (Habitat II), realizada no ano de 1996, em Istambul na Turquia, que ficou definida a área de atuação da Agenda Habitat. Nessa oportunidade, se estabeleceram alguns objetivos, como: a garantia de abrigo adequado para todos e desenvolver os assentamentos humanos sob o viés sustentável na Sociedade Cosmopolita.



No relatório brasileiro da Habitat III: Em 2016, foi realizada a terceira Conferência das Nações Unidas (Habitat III), teve como tema Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável. A finalidade do evento foi debater acerca dos processos de urbanização e de desenvolvimento sustentável realizados ou não nos últimos vinte anos, e a partir disso foi desenvolvida a “Nova Agenda Urbana”. Assim, busca-se um acordo entre os Estados-membros da ONU, para que a Nova Agenda Urbana seja implementada a nível internacional (BALBIM, 2016).

A título exemplificativo, na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, instituiu-se um plano de ação, o qual contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que tratam das questões urbanas e 169 metas a serem implantados a nível global até o ano de 2030:

a) erradicação da pobreza em todo o mundo; b) acabar com a fome, segurança alimentar e agricultura sustentável; c) vida saudável: saúde e bem-estar; d) educação de qualidade e aprendizagem a qualquer idade; e) igualdade de gênero e capacitação da mulher; f) água potável e saneamento para todos; g) garantir acesso à energia limpa e acessível; h) trabalho decente e promover o crescimento econômico; i) construir uma infra-estrutura resiliente, indústria, inovação e infraestrutura sustentável; j) redução das desigualdades nos e entre os países; k) **tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**; l) produção e consumo responsável; m) medidas urgentes contra a mudança global do clima; n) vida na água: conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos; o) vida terrestre: proteger e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; p) promover a paz, o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes e inclusivas; q) parcerias e meios de implementação e parceria global para o desenvolvimento sustentável (COUTO, 2018, grifo nosso).

Tais objetivos englobam questões relevantes para a Sociedade Cosmopolita. Os ODS’s visam combater as problemáticas recorrentes na humanidade. Nas palavras do administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (PNUD), Achim Steiner: “erradicação da pobreza está no centro da Agenda 2030, assim como o comprometimento de não deixarmos ninguém para trás”. Ainda, refere que: “a Agenda oferece uma oportunidade única de colocar o mundo em um caminho mais próspero e sustentável. Em diversas formas, reflete o objetivo do PNUD” (ONU). Os ODS’s, entraram em vigor em janeiro de 2016. O PNUD (agência líder da ONU para o desenvolvimento) ajuda na implementação dos ODS em aproximadamente 170 países.

Destaca-se o ODS 11 (ODS Urbano) que a ONU-Habitat é responsável e busca promover através dele as cidades como assentamentos mais humanos, inclusivos, seguros,



resilientes e sustentáveis. A partir disso, compreende-se que cabe as cidades através de seus gestores proporcionar um ambiente humano, digno e seguro de moradia a sua população, bem como trabalhar os aspectos de sustentabilidade e resiliência local. Entende-se por cidades resilientes aquelas que possuem capacidade de resistir, adaptar-se e recuperar-se da exposição às ameaças, assim como, produzir efeitos para preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas. A resiliência urbana é um termo usado para vincular conceitos acerca do processo de desenvolvimento e crescimento da cidade, é um vetor positivo para o avanço social.

Por sua vez, a resiliência ambiental significa permitir recuperar o equilíbrio depois de ter sofrido um dano, é a capacidade de restaurar o sistema porque o meio ambiente é atingido pela maneira comportamental do ser humano e suas atividades, da qual o sistema social econômico depende e, que por muitas vezes, atrita com os recursos naturais e o ecossistema. A partir disso destaca-se em especial o objetivo 11 da Agenda 2030 estabelecida pelo PNUD, além da finalidade de tornar as cidades ambientes mais seguros e sustentáveis, com acesso às moradias dignas e adequadas, proporcionar preços acessíveis pelos imóveis, melhorando na qualidade de áreas já degradadas, principalmente em espaços favelizados (ONU).

Em suma, a referida Agenda, repensa como se pode construir, gerenciar e viver melhor nas cidades, é um plano para prosperidade das populações urbanas, para saúde do planeta, dar sentido ao princípio de “não deixar ninguém para trás”. Sobretudo, denota-se imperioso a ascensão de uma sociedade a partir da abertura de cenários de cosmopolitismo que fomentem um diálogo universal e democrático. A dinâmica democrática é um passo importante para instrumentalizar a efetivação desse lugar idealizado para o bem viver das presentes e futuras gerações. Há possibilidade concreta de construção de cidades resilientes e inclusivas como forma de promover a sustentabilidade na Sociedade Cosmopolita. Sob essa perspectiva, formam-se novos horizontes de civilização de vida que trazem à tona a (res)significação do mundo real a partir da intersecção entre desenvolvimento sustentável e as cidades globais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que o paradoxo limite/possibilidade aplicado à potencialidade de construção de cidades resilientes e inclusivas como forma de promover o desenvolvimento sustentável na Sociedade Cosmopolita pode ser pensado a partir da incorporação de práticas e



políticas públicas pautadas num equilíbrio ecológico pela sustentabilidade nos arranjos territoriais das cidades globais em prol da ascensão de espaços de reflexão atrelados à efetivação dos Direitos Humanos e Fundamentais, bem como no reconhecimento de que a humanidade se perfectibiliza como um lugar comum compartilhado de experiências fraternas e de desenvolvimento.

Nesse enredo, desde a Conferência da Rio+20 com o projeto da Agenda 2030 conduzida através da necessária consolidação do ODS 11, o destaque para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis não deve ser encarado apenas como um desafio. Pelas lentes da fraternidade é uma aposta, um desafio e uma potencialidade de concretização. Com isso, o fomento à intersecção entre fraternidade e desenvolvimento é dinâmica que resplandece no instante em que se consolida a inclusão e o acesso universal aos bens comuns da humanidade nos espaços das cidades na Sociedade Cosmopolita. A noção de sustentabilidade traz à tona o fortalecimento de uma consciência ambiental ecológica que instiga a lógica do desenvolvimento das cidades globais incutida no princípio de “não deixar ninguém para trás”. Em suma, assevera-se que a sustentabilidade se assenta em um caráter integrador que é capaz de impulsionar o incremento da riqueza material e do aumento da qualidade de vida das populações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Alaôr Caffé. Sustentabilidade expandida. Crítica social do s limites do direito, da ética e do estado e reflexos na política do meio ambiente. *In*. PHILIPPI JR, Arlindo; FREITAS, Vladimir passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza Silva (Orgs.). **Direito ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2016. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=sC-sDAAAQBAJ&pg=PT57&lpg=PT57&dq=Ala%20Caff%C3%A9+Alves+sustentabilidade&source=bl&ots=13Nlq2rXZy&sig=o7dsOHg8OJI9HYNEjpk0tkP-QOk&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwizucbx28zeAhVEFZAKHW4kCbEQ6AEwDXoECAAQAQ#v=onepage&q=Ala%20Caff%C3%A9%20Alves%20sustentabilidade&f=false>

BRUNA, Gilda Collet; PHILIPPI JR, Arlindo. Políticas públicas e sustentabilidade no meio urbano. *In*. PHILIPPI JR, Arlindo; FREITAS, Vladimir passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza Silva (Orgs.). **Direito ambiental e sustentabilidade**. Tamboré: Manole, 2016. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=sC-sDAAAQBAJ&pg=PT57&lpg=PT57&dq=Ala%20Caff%C3%A9+Alves+sustentabilidade&source=bl&ots=13Nlq2rXZy&sig=o7dsOHg8OJI9HYNEjpk0tkP-QOk&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwizucbx28zeAhVEFZAKHW4kCbEQ6AEwDXoECAAQAQ#v=onepage&q=Ala%20Caff%C3%A9%20Alves%20sustentabilidade&f=false>



GOMES, Daniela; ZAMBAM, Neuro José. **O desafio da sustentabilidade urbana**. Revista Brasileira de Direito. V. 7, N. 1 (2011). Disponível em: <https://seer.imes.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/256/987>.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política Ambiental: Busca de efetividade de seus instrumentos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua e outros opúsculos**. Tradução de Artur Morão. Edições 70 – Lisboa – Portugal, 2004.

ONU BRASIL. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>>

ⁱ No pensamento de Anthony Giddens, “A globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. Este é um processo dialético, porque tais acontecimentos locais podem se descolar numa direção inversa às relações muito distanciadas que os modelam” (GIDDENS, 1991, p. 69).

ⁱⁱ A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.